



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezenove horas) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dois Córregos foi realizada Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei n. 106/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025. Estiveram reunidos o Presidente da Câmara Municipal, Vinícius de Oliveira Gonçalves, e os servidores desta Casa Legislativa: Diretor Contábil Legislativo: Rodrigo de Souza da Silva, Oficial de Finanças: Bruna Cristina Marques da Silva e o Oficial Legislativo: Ademir Nicoletti Junior. O Presidente declarou o início da audiência, saudando a todos os presentes e também ao público que acompanha através da internet, e comunicou que o objetivo da Audiência é referente ao Projeto n. 106/2024 que dispõe sobre orçamento anual no qual estabelece os valores das despesas da Câmara para o exercício de 2025, despesas essas que são vencimentos e vantagens, obrigações patronais, diárias, entre outras. Após essa breve introdução, o presidente passou a palavra para o Diretor Contábil desta Casa de Leis. O Diretor Contábil iniciou discorrendo sobre o valor total do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2025, que passou por uma alteração após uma reavaliação dos gastos, desta forma o valor estipulado ficou em R\$ 3.096.000,00, ou seja, uma redução de aproximadamente 29%, em relação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que fixou inicialmente o valor de R\$ 4.338.000,00. Em seguida, o Diretor abordou sobre o valor das despesas fixadas para cada dotação e posteriormente passou a palavra para a Oficial de Finanças, que discorreu sobre a autorização até o limite de 3% para abertura de créditos adicionais suplementares mediante Ato da Mesa Diretora, informando que tal limite encontra-se no montante de R\$ 92.880,00. E para complementar foi mencionado os valores das emendas impositivas para serem executadas no ano 2025, valores no total de R\$ 2.680.730,10, que após a alteração do artigo que institui as emendas foi estabelecido o percentual de 2% da Receita Corrente

4ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Líquida realizada no exercício anterior a elaboração do Projeto da LOA. Deste modo, o valor dividido pelos nove vereadores resultou em R\$ 297.858,90, sendo que metade deste valor, ou seja, R\$ 148.929,45 deverá ser obrigatoriamente destinado às ações e serviços públicos de saúde e sendo autorizado apenas até duas emendas para cada tipo de ação temática, sendo assim, até duas para a saúde e duas para destinação livre. Para finalizar o Presidente destacou a revisão dos valores que estavam dispostos na LDO e que foram alterados na LOA, visando a economicidade após verificar que algumas ações poderiam ser cortadas sem que isso afete o serviço público prestado por essa Casa de Leis. Encerrando-se este assunto e nada mais havendo a se tratar, o Presidente da Câmara, Vinícius de Oliveira Gonçalves encerrou a presente Audiência Pública às 19h06 (dezenove horas e seis minutos), nas dependências da Câmara Municipal. Esta Audiência Pública foi integralmente gravada em áudio e vídeo, e a gravação pode ser acessada no canal oficial da Câmara Municipal de Dois Córregos na plataforma virtual Youtube.com. Nada mais havendo, eu, Bruno Marcos Sinhorilio, Diretor Administrativo Legislativo, lavrei esta ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Dois Córregos, 25 de setembro de 2024.